



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

**PORTARIA SDPG – Nº 09/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 59/05 e o teor da Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013.


**CONSIDERANDO** o Memorando nº GD nº 30/2015, datado de 17.04.15, da lavra do Dr. Gerimar de Brito Vieira, e despacho da Exma. Defensora Pública-Geral para designar Defensor Público Especial, datado de 17.04.15, para atuar na defesa de Antônio Eustáquio da Silva e outro nos autos do processo nº 2014.001.005022-1,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** nos termos da 3ª Resolução CSDPE nº 009/2011, o Defensor Público, Dr. Francisco de Jesus Barbosa, para defender os interesses de Antônio Eustáquio da Silva e outro, que figuram como apelados no processo nº 2014.001.005022-1, que tramita na 3ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUBFENSORIA PÚBLICA – GERAL**, em Teresina, 17 de abril de 2015.

  
**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público-Geral

*Rec. ofe. em 20/04/2015*

  
**Francisco de Jesus Barbosa**  
DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL